



**PORTARIA SEMAD N° 0283/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º da portaria 0058/2021 de 15 de março de 2021, alterando o nome da servidora e sua respectiva matrícula, para onde se lê "VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES" leia-se "VIVIANNE DO NASCIMENTO GUEDES" e, para onde se lê "Matricula 30.028-4" leia-se "Matricula 91.073-7".

**Art. 2º- CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	02/07 a 16/07/2021
91.071-6	ROSANA PEREIRA DA SILVA	VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ	06/07 a 13/07/2021
91.071-6	ROSANA PEREIRA DA SILVA	VISITADORA DO CRIANÇA FELIZ	13/07 a 17/05/2021

**Art. 3º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021.**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de julho de 2021.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 19/07/2021  
Funcionário

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração